



EDITAL Nº 013/2021 - PPGB/UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE **2022** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIONERGIA – MESTRADO – ASSOCIAÇÃO EM REDE

A Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, designada pela Portaria N° **4422/2019-GRE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Considerando a Resolução N° 091/2016-CEPE de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Mestrado;

Considerando a Resolução N° 352/2009-CEPE, de 29 de dezembro 2009, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de 22 de outubro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB – Mestrado, para preenchimento de 5 (cinco) vagas para ingresso no ano letivo de 2021.

Art. 2º Calendário do processo seletivo:

Cronograma	Período				
Inscrição dos candidatos no processo seletivo no PPGB	22/10/21 a 06/02/2022				
Data para o envio da documentação de inscrição - via correio (sedex)	Até 31/01/2022				
Data para o envio da documentação de inscrição - sistema digital	Até 06/02/2022				
Data para a entrega da documentação de inscrição no protocolo- Unioeste/Toledo	Até 06/02/2022				
Publicação do edital de homologação das inscrições	08/02/2022				
Convocação defesa da Produção Intelectual	Até 10/02/2022				
Defesa da Produção Intelectual	16 a 17/02/2022				
Resultado do Processo de Seleção e convocação para Matrícula	23/02/2022				
Matrícula dos candidatos selecionados	24 a 25/02/2022				





- **§ lº** Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UNIOESTE (https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb) ou pelo email: bioenergia.unioeste@gmail.com ou toledo.mestradobioenergia@unioeste.br
- **Art. 3º** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do cadastro *on-line* disponível no endereço eletrônico: https://midas.unioeste.br/stricto/inscrições. Inscrição ISENTA (sem cobrança de taxa de inscrição).
- **Art. 4º** O candidato deverá encaminhar a documentação descrita nos anexos (Anexo I, II, III, IV e V) por apenas umas das formas:
- por email: <u>toledo.mestradobioenergia@unioeste.br</u> e/ou bioenergia.unioeste@gmail.com, ou ainda anexar **na própria inscrição** (anexar digitalmente) **até o dia 06 de fevereiro de 2022**;
- protocolizada no setor de protocolo da UNIOESTE Campus de Toledo, até o dia 06 de fevereiro de 2022;
- via correio SEDEX, com postagem **até o dia 31/01/2022**, para o seguinte endereço: Rua da Faculdade, 645 Jd Santa Maria CEP 85903 000 TOLEDO PR A/C Prof. Maria Luiza Fernandes Rodrigues.
- § 1º As inscrições serão efetivadas pela Secretaria Local do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Unioeste, conforme ANEXO I e II, de acordo com o período e as regras publicadas neste Edital.
- § 2º A entrega ou postagem dos documentos descritos no Anexo I e dos ANEXOS II, III, IV e V é imprescindível para a confirmação da inscrição, a não apresentação implicará no **indeferimento da inscrição.**
- Art. 5º Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado. O currículo completo do candidato estrangeiro e o pré-projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.
- **Art. 6º** Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos de áreas afins que atendam ao caráter interdisciplinar do Programa e que sejam reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, destas devidamente revalidados conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação, e que desejam **desenvolver trabalhos nas linhas de pesquisas dos docentes do PPGB/Unioeste**.





Art. 7º Os docentes permanentes do PPGB/Unioeste que atuarão como orientadores das dissertações de mestrado e as suas respectivas linhas de pesquisa são:

Docente	Linha de Pesquisa
Carlos Eduardo Borba	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos
Edson Antonio da Silva	
Maria Luiza Fernandes Rodrigues	Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-prima;
Salah Din Mahmud Hasan	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos
Tatiana R. da Silva Baumgärtner	_

- § 1º Os endereços eletrônicos dos docentes e número de vagas disponível por docente encontram-se definidos na página eletrônica: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb bem como, no anexo VI deste Edital.
- **Art. 8º** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia- Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.
- **Art. 9°** A divulgação das inscrições homologadas será publicada em Edital na página eletrônica do PPGB/UNIOESTE até o **dia 23 de fevereiro de 2022**.
- **Art. 10°** Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do préprojeto de pesquisa (peso 30%), da entrevista/defesa da produção intelectual (20%) e do currículo documentado conforme modelo (peso 50%).
- § 1º A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Bioenergia Mestrado, em três etapas:
 - a) **Etapa 1 Eliminatória** (não presencial para o candidato)
 - Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.
 - O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no <u>ANEXO IV</u>, assim como, a ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação (Anexo III) deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto, o nome do orientador e a Universidade de vínculo.
 - O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (70,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.
 - b) Etapa 2 Classificatória (não presencial para o candidato)
 - Análise e pontuação do currículo Lattes documentado do candidato.
 - O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e demais orientações contidas no ANEXO V.





- c) Etapa 3 Eliminatória (obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)
 As entrevistas/defesas da produção intelectual serão realizadas nos dias 16 a 17 de fevereiro 2022. Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão convocados por edital publicado até dia 10 de fevereiro de 2022, quando serão informados sobre o horário e local específico e a forma da entrevista, sendo que a entrevista poderá ser à distância, na forma remota por vídeo conferência ou alternativa equivalente.
- § 2 º A análise do **Currículo documentado** é classificatória, sendo que a maior pontuação do currículo documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a fórmula:

As Nota do Currículo= (Nº de pontos do currículo / Maior pontuação dos currículos) *100

- **Art. 11** As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos. A simples aprovação não confere direito a vaga.
- Art. 12 O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia 23 de fevereiro de 2022, por meio de Edital a ser publicado no site do PPGB/UNIOESTE: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb. Não será informado resultado por telefone ou email.
- Art. 13 Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, na Secretaria do Programa de Pósgraduação em Bioenergia da Unioeste Campus de Toledo.
 - **Art. 14** Para a matrícula no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Uma foto 3x4 colorida
 - b) Uma fotocópia dos documentos: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
 - c) Uma fotocópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matricula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.





- Art. 15 O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Pós-graduação em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.
- **Art. 16** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.
- **Art. 17** Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Bioenergia.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (11/10/2021).

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr^a. Maria Luiza Fernandes Rodrigues

Coordenadora Local do Programa de Pós-graduação em Bioenergia Universidade Estadual do Oeste do Paraná Portaria n. 4422/2019-GRE





ANEXO I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições de graduados nas seguintes grandes Áreas do Conhecimento: Engenharias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; e Ciências Sociais Aplicadas.

É obrigatória a entrega ou envio dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 013/2021-PPGB/Unioeste, para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II)
- b) Fotocópia do comprovante de inscrição eletrônica (obtido no site, no endereço https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes).
- c) Uma fotocópia do documento de identidade e CPF;
- d) Fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- e) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Ficha de Cadastro do Pré-projeto (Anexo III);
- g) Pré-projeto de Dissertação conforme instruções no Anexo IV;
- h) Curriculo na plataforma Lattes do CNPq documentado (Modelo no Anexo V).

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia (https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb) ou no anexo VI, os nomes e áreas/linha de pesquisa dos professores orientadores, possibilitando o preenchimento da ficha de cadastro do projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado, o docente como orientador.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no ANEXO V do Edital nº 013/2021-PPGB. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

O pré-projeto de Dissertação deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO IV, assim como a ficha de cadastro do pré-projeto (Anexo III) de Mestrado em Bioenergia.





Os documentos deverão estar organizados na seguinte sequência, do início para o final:

- 1) Formulário de inscrição;
- 2) Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino));
- 3) Fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula;
- 4) Formulário de Cadastro do Pré-projeto;
- 5) Pré-projeto de Dissertação e o
- 6) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes do CNPq, contendo todos os documentos comprobatórios das atividades (ou seja, é necessário anexar os certificados para comprovar a participação e/ou publicação do trabalho de candidato).

Ao Candidato Estrangeiro também é exigido o Currículo Lattes, em língua Portuguesa, bem como o pré-projeto de Dissertação.





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Endereço complet	o (dados co	mpletos, inclusi	ve número, bair	ro):	
CEP:	Cidade: Estado (UF):				
Telefone Fixo:		Telefone Celula	ır:	Те	elefone Recado:
)		()		()
stado Civil:	RG	:		CPF:	.
-mail					
FORMAÇÃO ACA	ADÊMICA				
2.1. GRADU	AÇÃO:				
Nome do Curso:					
Nome da Instituição	D:				
Cidade/Estado:			Data da conclu	ısão:	Data da colação de grau:
·					1 1
2.2. PÓS-GF	RADUAÇÃO	(Lato Sensu ou	Stricto Sensu):		
Nome do Curso:					
Nome da Instituição	D:				
Cidade/Estado:			Data do ingres	so:	Data da conclusão (defesa):
LINHA DE PESQ	IISA DESE	ΙΔΠΔ	1		
	CIOA DEGL				
) Linha 1: Ger		ncterização de Ma ocombustíveis e C			





4. REGIME DE DEDICAÇÃO A	O CURSO:	() INTEGR	AL () PAR	CIAL		
5. MANTERÁ VÍNCULO EMPRE	EGATÍCIO DUI	RANTE C	CURSO?	' () SIM	() NÃO	
5.1. SE MANTIVER VÍN	CULO, PREEN	ICHA UN	IA DAS AI	TERNA	ATIVAS A S	SEGUIR	:	
() Docente da Ins () Docente de out Estará vinculado a algun Qual convênio?	ra IÉS (nome c	la IES):	- Dat		/ missão: ÃO	/ /	1	
Outro Empregador (nom Será liberado em tempo) NÃO	1		
Obs: Nos dois casos, anexar Curso.	declaração do	empreg	ador estab	elecend	o as condi	ções na	is quais rea	lizará d
6. SERÁ CANDIDATO À BOLS	A DE ESTUDO	S? () SIM	() NÃO			
7. INDIQUE E JUSTIFIQUE GRADUAÇÃO (PREENCHIMEN Utilize o espaço abaixo para de Mestrado em Bioenergia	TO OBRIGAT	ÓRIO)						
DECLARO que as informações li, estou ciente, concordo (disponível na pá editais/resolucoes-e-forma desconhecimento. DECLA páginas numeradas s	e me submeto igina <u>http</u> ularios/regula ARO também o	o às nori s://www mentos-j que esto	mas estab <u>5.unioesta</u> <u>ppgb</u>) em u entregar	elecida e.br/por relaçã ndo	s no Regu <u>talunioest</u> o às quai volume e	lamento e/pos/p s não p ncaderr	o do Progra pgb/norma poderei ale	ama <u>s-e-</u> egar
	Local e data	ı:			de		de	





ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome compl	eto (sem abreviaturas):
Título:	
	Linha de Pesquisa:
1ª Opção	Docente do Programa ou Orientador:
	Instituição Nucleadora:
	Linha de Pesquisa:
2ª Opção	Docente do Programa ou Orientador:
	Instituição Nucleadora:
para desen	ÇÃO: Preencher o quadro informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) volvimento do projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa o em Bioenergia, sob a orientação de um dos docentes do PPGB- Unioeste.
Assinatura	do Candidato:
Local e Dat	a:





ANEXO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E PONTUAÇÃO

Nome do candidato		
_		

FORMATAÇÃO – (PONTUAÇÃO: 10,0)

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um **mínimo de 6 páginas** e um **máximo de 8 páginas**, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO – (PONTUAÇÃO: 10,0)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO – (PONTUAÇÃO: 20,0)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS – (PONTUAÇÃO: 10,0)

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade:

Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS – (PONTUAÇÃO: 10,0)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA – (PONTUAÇÃO: 15,0)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que será feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram *elou* serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERADOS – (PONTUAÇÃO: 15,0)

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a





parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA – (PONTUAÇÃO: 10,0)

A elaboração das referências bibliográficas deve seguir as Normas da ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 100,0 (cem) Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 70,0 (setenta)





ANEXO V

CURRICULUM LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Pontos
1	Curso de graduação concluído:	-	-	-
2	Tempo de integralização da graduação (anos) t ≤ 5		10,0	
3	Tempo de integralização da graduação (anos) 5 < t ≤ 6		5,0	
4	Tempo de integralização da graduação (meses) t > 6		1,0	
5	Segundo curso de graduação:		10,0	
6	Especialização (Máximo 2 Especializações) > 360h		2,0	
7	Curso: carga horária até 180h		0,5	
8	Curso: carga horária > 180h e < 360h		1,0	
9	Cursos de Língua Estrangeira		0,5	
10	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos).		0,5	
11	Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		2,0	
12	Participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento (0,5 por semestre)		0,5	
13	Prêmio e títulos		0,5	
14	Resumos ou Resumos Expandidos (até 2 páginas) publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos		1,0	
15	Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico- Científicos (acima de três páginas). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	
16	Livros publicados/organizados ou edições com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		2,0	
17	Livros publicados/organizados ou edições sem ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		1,0	
18	Capítulos de Livros publicados com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		1,0	
19	Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações)		1,0	
20	Patentes depositada ou concedida		2,0	
21	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
22	Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)		1,0	





23	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)	1,0	
21	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite 5 pontos) – pontuar por evento	0,5	
22	Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)	0,1	
23	Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) - contar ano completo	0,2	
24	Experiência Profissional em áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo – comprovação com cópia do contrato ou da carteira de trabalho.	3,0	
25	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A1 ou patente concedida. Artigos e patentes concedidas nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação Máximo 4 Artigos	15,0	
26	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A2 ou depósito de patentes. Artigos e depósito de patente. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.	12,0	
27	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B1. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.	10,0	
28	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B2. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.	7,0	
29	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B3, B4, B5, nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.	5,0	
	TOTAL		

OBSERVAÇÕES:

- 1. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
- 2. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis B1, e assim sucessivamente até Qualis B3, B4 e B5.
- 3. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES Multidisciplinar, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área Multidisciplinar.





- 4. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES, serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação;
- 5. Somente serão pontuadas atividades realizadas nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2015 até 2019);
- 6. Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;
- 7. Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;
- 8. O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo on line e impresso;
- 9. Realizado o <u>cadastro</u> ou <u>atualização</u> e <u>envio</u> do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq ("<u>on line</u>"), o candidato deve aguardar o período para <u>publicação</u> do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado;
- 10. A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade:
- 11. Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página; no caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas
- 12. No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP;
- 13. Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia





ANEXO VI

LINHAS DE PESQUISA e QUADRO DE VAGAS

As linhas de pesquisa e o número de vagas dos docentes do PPGB-Unioeste encontram-se definidos no quadro abaixo.

Quadro 1 – Quadro de vagas ofertadas por orientador e linhas de pesquisa.

Docente Orientador	Email	Linha de Pesquisa*	Número de Vagas
Edson Antônio da Silva	edsondeq@hotmail.com	Linha 1 e 2	01
Carlos Eduardo Borba	Borba_deq@yahoo.com.br	Linha 2	01
Maria Luiza Fernandes Rodrigues	mlmfernandes@hotmail.com	Linha 1 e 2	01
Salah Din Mahmud Hasan	salahdmh@gmail.com	Linha 1 e 2	01
Tatiana Rodrigues da Silva Baumgartner	tati.rb@hotmail.com	Linha 1 e 2	01

^{*} Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria Prima

^{*} Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos